



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 082/2012-CJCI

Belém, 10 de julho de 2012.

Processo n.º 2012.7.003338-0

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Informo a V. S.^a que é proibido abrir matrícula, lavrar ato de registro ou de averbação tendo como base certidão de matrícula ou de transcrição emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Altamira.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior